



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei - MG  
*Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento*

São João d'El-Rey, MG, 11 de setembro de 2001.

Ilmo. Sr. José Alberto Ferreira,  
M.D. Presidente do CMPPC:

Com os meus cumprimentos encaminho-lhe, para discussão e deliberação dos membros do CMPPC, a proposta para que se proceda ao necessário inventário e tombamento do conjunto de antigos livros que registram a história da Cia. Têxtil São Joanense. É importante salientar que o referido acervo se apresenta como importante testemunho da implantação da indústria têxtil em nosso Município e, por conseguinte, integra a história da tecelagem mineira e brasileira.

Posso afirmar que o industrial José Carlos Dias, digno diretor daquela empresa mais que centenária, está interessado na proteção legal e preservação dos importantes registros históricos anteriormente mencionados.

Deixo o assunto sob os cuidados de V. S<sup>a</sup>., ouvindo os membros do Conselho a respeito do assunto.

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento  
Conselheiro do CMPPC

Ao Ilmo. Sr.  
Prof. José Alberto Ferreira  
DD Presidente do Conselho Municipal de Preservação do  
Patrimônio Cultural de São João d'El-Rey - MG

**C M P P C**

*Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998  
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999  
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000*